

mento a um mandado de busca e apreensão no município, conforme processo nº 10051.024016/2026-11, concedendo-lhes 2 e ½ (duas e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I; e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº960/2026-CEFIN DE 29 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO	TOTAL (R\$)
ALAN FILIPE DOS SANTOS ARAUJO	30059913	Delegado	Fortaleza (CE)	João Pessoa (PB)	2 e 1/2	387,84	35%	1.308,96
VINICIUS AZEVEDO FERREIRA LIMA	30004302	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	João Pessoa (PB)	2 e 1/2	387,84	35%	1.308,96
PAULO HENRIQUE BARBOSA DE HOLANDA SILVA	30012828	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	João Pessoa (PB)	2 e 1/2	387,84	35%	1.308,96
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	3.926,88

*** **

PORTARIA Nº967/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, que viajaram para Pau dos Ferros/RN, do dia 27 a 28 de julho de 2026, em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade de investigações relacionadas ao plantio de maconha de Acopiara/CE, conforme processo nº 10051.024538/2026-13, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº967/2026-CEFIN DE 30 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR	19840816	Delegado	Fortaleza (CE)	Pau dos Ferros (RN)	1 e 1/2	387,84	581,76
ATILA TAVARES RODRIGUES	19810712	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Pau dos Ferros (RN)	1 e 1/2	387,84	581,76
CICERO CARLOS DA COSTA	13739315	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Pau dos Ferros (RN)	1 e 1/2	387,84	581,76
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.745,28

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 5º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.009451/2026-99, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de MAJOR PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a CAPITÁ QOAPM **ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO**, MF.: 111.557-1-5, a contar de 20 de fevereiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e § 10º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, § 6º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.013002/2026-45, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, o TEN-CEL QOPM **HUMBERTO MAIA COSTA FILHO**, MF.: 113.320-1-3, a contar de 18 de março de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.039811/2026-87, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA** "EX OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar – **ROBSON SILVA NOGUEIRA**, matrícula funcional nº 105.448-1-5, CPF nº 507.525.373-34, no atual posto de CAPITÃO, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 18/06/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo (Lei nº 19.660, de 26/02/2026.	449,58
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	22,48
Gratificação de Qualificação Policial (Lei nº 19.660, de 26/02/2026.	3.755,79
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – GDSC (Lei nº 19.660, de 26/02/2026.	10.922,63
TOTAL	15.150,48

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

